

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1101/2001

Em, 04 de Dezembro de 2001.

DENOMINA RUA PROF. RAUL ESCUDEIRO

MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Prof. Raul Escudeiro, a rua Projetada nº 04, do loteamento Recanto Feliz.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 04 de Dezembro de 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal